



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023

INDICAÇÃO

Indicação Nº 210/2023 -

Assunto: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA 25 DE JANEIRO, LOCALIZADA NA SANTA LUZIA, NESTA CIDADE.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Indicação Nº 211/2023 -

Assunto: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL MELHORIAS PARA CANALETA EXISTENTE NA ESQUINA DA RUA SÃO PAULO COM A RUA JOSÉ MAGRINI, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Indicação Nº 212/2023 -

Assunto: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL RECAPEAMENTO DA RUA YARA LEONOR DA COSTA MANSO, ESQUINA COM A RUA ALCIDES HORTÊNCIO, JARDIM ANSELMO LOPES NESTA CIDADE.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Indicação Nº 213/2023 -

Assunto: Indica-se ao prefeito municipal, Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, que realize estudos para mudar de local o ponto de ônibus existente à Avenida Pedro Botesi, 1665, que fica do outro lado da UBS Santa Clara.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Indicação Nº 214/2023 -

Assunto: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL LIMPEZA E MELHORIAS PARA A CICLOVIA LOCALIZADA NA AVENIDA ADIB CHAIB.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Indicação Nº 215/2023 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE OPERAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA PRAÇA FLORIANO PEIXOTO.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA

Indicação Nº 216/2023 -

Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que, regulamente, de forma isonômica, a jornada de trabalho dos Servidores Públicos Técnicos de Laboratório, do Laboratório Municipal Orlando Ceravolo de Mogi Mirim.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 217/2023 -

Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que, disponibilize, no site da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, uma “aba de cadastro de protocolo” para realização “on-line” de protocolos administrativos.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 218/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize operação tapa buracos na Rua Pedro Teruel - Jardim Maria Bonati Bordignon.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 219/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, a instalação de duas lombadas na Rua Alexandre Coelho Júnior, ao lado da escola de futebol “São Paulo”, Planalto Bela Vista, Mogi-Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 220/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, para que por meio de sua secretaria competente, retire os entulhos das calçadas e da Rua Vicente Pereira de Lima, em frente ao nº 45, Planalto Bela Vista, Mogi Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 221/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO ALTO DA ÁREA VERDE EXISTENTE NAS MARGENS DA RUA LUIZ GONZAGA JUNIOR, BAIRRO LINDA CHAIB – REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 222/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA, AS POSSIBILIDADES DE CAUSAREM DANOS AO PATRIMÔNIO PRIVADO E A PODA DA ÁRVORE SITUADA NA RUA LUIZ GONZAGA JUNIOR, DEFRENTE AO NUMERAL 58, BAIRRO LINDA CHAIB – REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação N° 223/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA TAMOIO (ESQUINA COM AS RUAS SURUÍ E TUPINAMBÁS), NO BAIRRO MOGI MIRIM II - REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação N° 224/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA RUA DOS YPÊS, EM FRENTE AO NUMERAL 122, NO BAIRRO JARDIM EUROPA - REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 225/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA NELSON DO PRADO, JARDIM HELENA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 226/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FERNANDO CÉSAR CAMPOS, JARDIM BI-CENTENÁRIO - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 227/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LÁZARO FRANCO DE MORAES, NO BAIRRO JARDIM HELENA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 228/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO COM VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS NA AVENIDA DA SAUDADE, NO TRECHO PRÓXIMO A FEIRA NOTURNA. BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 137/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Requerimento Nº 138/2023 -

Assunto: Requer ao Sr. Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, informe esta Casa de Leis sobre quais as ações já adotadas para o cumprimento da Lei n.º 6.343/2021.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 139/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES REFERENTES AOS LOTEAMENTOS PARAÍSO DA CACHOEIRA, ALTO DA CACHOEIRA E VALE DA CACHOEIRA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 140/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES REFERENTES A PROJETO DE COBERTURA NA ENTRADA DA CEMPI PROFESSORA MARIA ROTÓLLI MANSUR.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 141/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES REFERENTES AO CRONOGRAMA DE ROÇAGEM E LIMPEZA DA CEMPI PEDAGOGA GÉSSIA CRISTINA CRUZ MAZON.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 142/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES REFERENTES AO CRONOGRAMA DE ROÇAGEM E LIMPEZA DA CEMPI FORTUNATA BERTOLAZZO ALBANO, NO BAIRRO SAÚDE.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 143/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES REFERENTES AO CRONOGRAMA DE ROÇAGEM E LIMPEZA DA CEMPI EUGÊNIO MORARI, NO BAIRRO ATERRADO.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 144/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES REFERENTES A PROJETO DE COBERTURA NA ENTRADA DA CEMPI PROFESSORA DIRCE APARECIDA JANUÁRIO LENHARI.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 145/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES REFERENTES AO CRONOGRAMA DE ROÇAGEM E LIMPEZA DA CEMPI PROFESSORA DIRCE APARECIDA JANUÁRIO LENHARI, NO BAIRRO JARDIM EUROPA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 146/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES REFERENTES AO CRONOGRAMA DE ROÇAGEM E LIMPEZA DA EMEB PROFESSORA EDNA FAVERO CHOQUETA, NO BAIRRO JARDIM NAZARETH. **Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 147/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES REFERENTES AO CRONOGRAMA DE ROÇAGEM E LIMPEZA DA EMEB PROFESSORA ALTAIR ROSA CORSI COSTA, NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 148/2023 -

Assunto: Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que informe qual é a programação para a Semana do Trabalhador Rural, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de maio, na cidade de Mogi-Mirim/SP, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.456/2022.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 149/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS NO ENTORNO DE EMEB VEREADORA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, NO BAIRRO NOVACOOP – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 150/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL SITUAÇÃO DO TERRENO AO LADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ATRÁS DA AVENIDA 22 DE OUTUBRO) – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento N° 151/2023 -

Assunto: REQUER À EMPRESA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE UM POSTE LOCALIZADO NA RUA DOS YPÊS, AO LADO DO NUMERAL 102, NO BAIRRO JARDIM EUROPA – REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento N° 152/2023 -

Assunto: Requer ao Presidente Dirceu da Silva Paulino, através da mesa diretora, estudos sobre a possibilidade de recolocação do madeiramento que foi retirado na última obra nas paredes ao redor do Plenário, Sala das Sessões "Vereador Santo Rótoli".

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento N° 153/2023 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações referentes aos veículos que fazem o transporte de deficientes e pessoas com mobilidade reduzida, informando quantidade, modelo dos veículos, quilometragem rodada em 2023 e relatório de manutenções feitas nestes mesmos veículos também no ano de 2023.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento N° 154/2023 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações referentes às Vans com Adaptação para Acessibilidade que foram entregues pelo Governo do Estado em dezembro de 2022 e estão estacionadas sem utilização no Pátio da Guarda Civil Municipal, Programa Cidade Acessível, Placas PLC0A65, FPM0A24 e FZP6H15.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento N° 155/2023 -

Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 693/2022 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO DA REMARCAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES NA ESQUINA DAS RUA SÃO PAULO E JOSÉ MAGRINI, NA SANTA CRUZ.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento N° 156/2023 -

Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 694/2022 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA (CANALETA) NA ESQUINA DAS RUAS SÃO PAULO E JOSÉ MAGRINI, NA SANTA CRUZ.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 85/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR NARCIZO ROSSI, OCORRIDO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Moção Nº 86/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ARTISTA VISUAL MOGIMIRIANA CAROL ZULIANI, SELECIONADA PARA EXPOR SUAS OBRAS NO MUSEU DO LOUVRE, EM PARIS

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Moção Nº 87/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A TODA EQUIPE DO TRANSPORTE DO CEM PELO TRABALHO “SILENCIOSO” QUE REALIZAM, QUE VAI ALÉM DE AGENDAMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Moção Nº 88/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILENCIO, PELO FALECIMENTO DE RITA DE CÁSSIA PEREIRA, OCORRIDO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Moção Nº 89/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILENCIO, PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA ELISABETH TENREIRO, OCORRIDO NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

Moção Nº 90/2023 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES DE APLAUSOS À PROFESSORA CINTHIA BARBOSA, E A COORDENADORA PEDAGÓGICA SANDRA MENDES, PELA INTERVENÇÃO BEM SUCEDIDA DURANTE O ATENTADO NA ESCOLA ESTADUAL THOMÁZIA MONTORO, NA DATA DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 33/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM 03

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 017/23

[Proc. Adm. nº 11283/2011]

Mogi Mirim, 27 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

A Lei Municipal nº 6.553/2022 dispõe sobre a instituição de servidão onerosa destinada à servidão de passagem em favor da empresa **MULTIPART IMOBILIÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para o lote objeto da matrícula 48.972.

Ocorre, porém, que, quando do envio da escritura pública ao Cartório de Registro Imobiliário, este apontou inconsistência no descritivo da área objeto da servidão, em decorrência de erro material proveniente da Secretaria de Planejamento Urbano.

Todavia, para que seja efetivado o registro da área em cartório deve-se corrigir sua descrição, razão pela qual submeto esta propositura objetivando a alteração da Lei retro mencionada, retificando apenas a descrição constante do art. 2º.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 33/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM 04

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.553, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A descrição da área constante do art. 2º, da Lei Municipal nº 6.553, de 7 de dezembro de 2022, que autoriza a instituir servidão onerosa destinada à servidão de passagem em favor de **MULTIPART IMOBILIÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, passa a vigor nos termos abaixo:

Art. 2º [...]

*Uma servidão de passagem com área de 319,53m²: O terreno situado na Rua Luiz Gonzaga Guerreiro, no Jardim Maria Beatriz, Bairro Garcez, nesta cidade, com a área de 319,53 m², assim descrito: Inicia-se no ponto 5D, divisa entre a Área "C" e à Rua Luiz Gonzaga Guerreiro; daí segue com AZ 27°43'21" e distância de 12,00 metros até o ponto 5, confrontando com a Rua Luiz Gonzaga Guerreiro; daí segue com AZ 266°18'12" e distância de 4,35 metros até o ponto 8C; daí segue com AZ 291°48'06" e distância de 6,50 metros até o ponto 8B; daí segue com AZ 306°26'41" e distância de 19,00 metros até o ponto 8A; confrontando do ponto 5 ao 8A com a mat. 112.151; daí segue com AZ 188°41'46" e distância de 13,56 metros até o ponto 5A, confrontando com a propriedade da **ESM Negócios Imobiliários Ltda. (mat. 48.972)**; daí segue com AZ 126°26'41" e distância de 14,23 metros até o ponto 5B, daí segue com AZ 111°48'07" e distância de 6,65 metros até o ponto 5C; daí segue com AZ 86°18'12" e distância de 4,50 metros até o ponto 5D; confrontando do ponto 5A ao 5D com a mat.112.149 (remanescente); início da descrição .*

publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de março de 2023.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 27/2023
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. N° _____

FOLHA N° _____

MENSAGEM N° 018/23

[Proc. Adm. n° 18745/2013]

Mogi Mirim, 28 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Pela Lei Municipal n° 5.652/2015 o Município de Mogi Mirim recebeu, por doação, imóvel de propriedade de **INÊS LONGATTO ESPERANÇA E FILHOS**, situado no Sítio Piteiras, Bairro Piteiras, contendo 7.424,96 metros quadrados, para fins de oficialização da servidão de passagem como estrada municipal.

Todavia, até hoje não foi efetivamente lavrada a escritura pública do imóvel, em decorrência da necessidade de se retificar a área, sobretudo na questão do georreferenciamento para futuro desmembramento.

Dito isso, é esta matéria para solicitar autorização legislativa para alterar a descrição da área em apreço, hoje em nome de Jonas Francisco Esperança e Outros, de modo a possibilitar a regularização do imóvel frente ao Cartório de Registro e posterior doação a este Município.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI N° 28 DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 5.652, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A descrição da área de terreno objeto da Lei Municipal n° 5.652, de 9 de abril de 2015, que autorizou o Município de Mogi Mirim a receber, por doação, o imóvel de propriedade de **INÊS LONGATTO ESPERANÇA E FILHOS**, situado no Sítio Piteiras, Bairro Piteiras, objeto da Matrícula 53.302, passa a vigor com as seguintes medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

Proprietário: JONAS FRANCISCO ESPERANÇA E OUTROS

Local: Estrada Municipal MMR – 220 (Estrada do Picadão), Bairro Piteiras

Município: Mogi Mirim – Estado de São Paulo

Matrícula Origem: 53.302 - Comarca: Mogi Mirim/SP.

Cartório: C.R.I. de Mogi Mirim

Cód. INCRA: 619.051.002.305-1

Área (SGL): 0,7340 hectares

Perímetro Cart.: 2.458,53m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ONDX-M-0301, de coordenadas (Longitude: -47°00'17.404", Latitude -22°27'54.171" e Altitude: 666,11m); localizado na divisa com o imóvel objeto da matrícula 39.464 e a Estrada Municipal MMR – 220 (Estrada do Picadão), deste segue por cerca, confrontando com o imóvel objeto da matrícula 39.464 com o seguinte azimute e distância: 101°24' e 49,91m até o vértice ONDX-M-0302, (Longitude: -47°00'15.693", Latitude -22°27'54.492" e Altitude: 665,57m); deste segue por cerca, confrontando com o imóvel objeto da matrícula 114.776 com o seguinte azimute e distância: 102°08' e 99,08m até o vértice ONDX-M-0303, (Longitude: -47°00'12.305", Latitude -22°27'55.169" e Altitude: 663,46m); deste segue por cerca, confrontando com o imóvel objeto da matrícula 114.775 com o seguinte azimute e distância: 101°48' e 136,41m até vértice ONDX-M-0304, (Longitude: -47°00'07.635", Latitude -22°27'56.076" e Altitude: 660,59m); deste segue por cerca, confrontando com o imóvel objeto da matrícula 114.774 com os seguintes azimutes e distâncias: 102°43' e 29,49m até o vértice ONDX-V-0520, (Longitude: -47°00'06.629", Latitude -22°27'56.287" e Altitude: 659,38m); 108°03' e 27,10m até o vértice ONDX-V-0521, (Longitude: -47°00'05.728", Latitude -22°27'56.560" e Altitude: 658,96m); 116°56' e 144,58m até o vértice ONDX-M-0305, (Longitude: -47°00'01.220" , Latitude - 22°27'58.689" e Altitude: 657,44m); deste segue por cerca, confrontando com o imóvel objeto da matrícula 114.773 com o seguinte azimute e distância: 117°02' e 373,71m até o vértice ONDX-M-0306, (Longitude: -46°59'49.579" , Latitude - 22°28'04.213" e Altitude: 657,86m); deste segue por cerca, confrontando com o imóvel objeto da matrícula 42.958 com os seguintes azimutes e distâncias: 117°11' e 209,62m até o vértice ONDX-P-0490, (Longitude: - 46°59'43.058", Latitude -22°28'07.327" e Altitude: 662,32m); 119°47' e 19,93m até o vértice ONDX-P-0491, (Longitude: -46°59'42.453", Latitude -22°28'07.649" e Altitude: 662,80m); 122°53' e 5,72m até o vértice ONDX-V-0522, (Longitude: -46°59'42.285" , Latitude - 22°28'07.750" e Altitude: 662,41m); 125°36' e 11,25m até o vértice ONDX-V-0523, (Longitude: -46°59'41.965" , Latitude -22°28'07.963" e Altitude: 662,71m); 128°51' e 7,45m até vértice ONDX-V-0524, (Longitude: -46°59'41.762" , Latitude -22°28'08.115" e Altitude: 662,89m); 130°34' e 12,35m até o vértice ONDX-V-0525, (Longitude: -46°59'41.434" , Latitude -22°28'08.376" e Altitude: 663,80m); 127°53' e 9,57m até o vértice ONDX-V-0526, (Longitude: -46°59'41.170" , Latitude -22°28'08.567" e Altitude: 663,80m); 120°56' e 6,40m até o vértice ONDX-V-0527, (Longitude: -46°59'40.978" , Latitude -



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROL. N° _____

FOLHA N° _____

22°28'08.674" e Altitude: 663,89m); 116°25' e 5,87m até o vértice ONDX-V-0528, (Longitude: -46°59'40.794", Latitude -22°28'08.759" e Altitude: 664,25m); 110°38' e 5,41m até o vértice ONDX-V-0529, (Longitude: -46°59'40.617", Latitude -22°28'08.821" e Altitude: 664,25m); 107°46' e 11,59m até o vértice ONDX-V-0530, (Longitude: -46°59'40.231", Latitude -22°28'08.936" e Altitude: 664,48m); 107°04' e 11,63m até o vértice ONDX-V-0531, (Longitude: -46°59'39.842", Latitude -22°28'09.047" e Altitude: 664,48m); 105°34' e 38,50m até o vértice ONDX-V-0532, (Longitude: -46°59'38.545" , Latitude -22°28'09.383" e Altitude: 666,34m); 110°49' e 9,60m até vértice ONDX-V-0533, (Longitude: -46°59'38.231" , Latitude -22°28'09.494" e Altitude: 666,48m); deste, segue confrontando com a Estrada Municipal MMR – 220 (Estrada do Picadão), com o seguinte azimute e distância: 207°18' e 5,92m até o vértice ONDX-V-0534, (Longitude: -46°59'38.328", Latitude -22°28'09.668" e Altitude: 666,17m); deste, segue por cerca confrontado com o imóvel objeto da matrícula 53.302 “Sítio Santa Cecília” com os seguintes azimutes e distâncias: 290°03' e 8,61m até o vértice ONDX-V-0536, (Longitude: -46°59'38.609", Latitude -22°28'09.569" e Altitude: 666,34m); 285°35' e 38,35m até o vértice 287°02' e 11,75m até o vértice ONDX-V-0538, (Longitude: -46°59'40.294", Latitude -22°28'09.122" e Altitude: 664,25m); 287°39' e 11,76m até o vértice ONDX-V-0539, (Longitude: -46°59'40.686" , Latitude -22°28'09.006" e Altitude: 663,89m); 290°51' e 5,87m até vértice ONDX-V-0540, (Longitude: -46°59'40.878" , Latitude -22°28'08.938" e Altitude: 663,80m); 296°27' e 6,42m até o vértice ONDX-V-0541, (Longitude: -46°59'41.079", Latitude -22°28'08.845" e Altitude: 663,75m); 300°59' e 6,87m até o vértice ONDX-V-0542, (Longitude: -46°59'41.285", Latitude -22°28'08.730" e Altitude: 663,67m); 307°42' e 10,26m até o vértice ONDX-V-0543, (Longitude: -46°59'41.569" , Latitude -22°28'08.526" e Altitude: 663,54m); 310°39' e 12,32m até o vértice ONDX-V-0544, (Longitude: -46°59'41.896", Latitude -22°28'08.265" e Altitude: 662,89m); 308°53' e 7,20m até o vértice ONDX-V-0545, (Longitude: -46°59'42.092" , Latitude -22°28'08.118" e Altitude: 662,71m); 305°29' e 10,92m até o vértice ONDX-V-0546, (Longitude: -46°59'42.403" , Latitude -22°28'07.912" e Altitude: 662,41m); 303°16' e 5,44m até o vértice ONDX-V-0547, (Longitude: -46°59'42.562" , Latitude -22°28'07.815" e Altitude: 662,80m); 299°42' e 19,62m até o vértice ONDX-V-0548, (Longitude: -46°59'43.158" , Latitude -22°28'07.499" e Altitude: 662,32m); 297°12' e 209,50m até o vértice ONDX-V-0549, (Longitude: -46°59'49.675" , Latitude -22°28'04.386" e Altitude: 657,86m); 297°02' e 373,70m até o vértice ONDX-V-0550, (Longitude: -47°00'01.316", Latitude -22°27'58.863" e Altitude: 657,44m); 296°57' e 144,09m até o vértice ONDX-P-0495, (Longitude: -47°00'05.808", Latitude -22°27'56.740" e Altitude: 658,96m); 288°00' e 26,37m até o vértice ONDX-P-0496, (Longitude: -47°00'06.685", Latitude -22°27'56.475" e Altitude: 659,38m); 282°39' e 29,19m até o vértice ONDX-V-0551, (Longitude: -47°00'07.681", Latitude -22°27'56.267" e Altitude: 660,59m); 281°48' e 136,35m até o vértice ONDX-V-0552, (Longitude: -47°00'12.349", Latitude -22°27'55.360" e Altitude: 663,46m); 282°08' e 99,08m até o vértice ONDX-V-0553, (Longitude: -47°00'15.737" , Latitude -22°27'54.683" e Altitude: 665,57m); 281°25' e 47,20m até o vértice ONDX-V-0535, (Longitude: -47°00'17.355", Latitude -22°27'54.379" e Altitude: 666,08m); deste, segue confrontando com a Estrada Municipal MMR – 220 (Estrada do Picadão), com o seguinte azimute e distância: 347°39' e 6,55m até o vértice ONDX-M-0301, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 0,7340 hectares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de março de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 28/2023
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 36/23

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 0024 DE 2023

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À AVENIDA 1, RESERVA DA CACHOEIRA, LOCALIZADA NA RODOVIA LUIZ GONZAGA DE AMOÊDO CAMPOS DE “AVENIDA PROFESSORA LICIANE DE BARROS COSTA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – À Avenida 1, Condomínio Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se de “AVENIDA PROFESSORA LICIANE DE BARROS COSTA”.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 27 de MARÇO de 2023


VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PTB)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 25/2023.

Dispõe sobre a concessão de subsídio para assistência complementar à saúde aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído subsídio mensal para a assistência complementar à saúde dos servidores ativos do Poder Legislativo, denominado auxílio saúde e destinado ao ressarcimento parcial das despesas mensais com plano de saúde a ser contratado pela Câmara Municipal.

§ 1º Serão considerados beneficiários do auxílio saúde os servidores, efetivos ou comissionados, do Poder Legislativo, com contrato de trabalho não suspenso, bem como, respectivos dependentes.

§ 2º Poderão integrar ao plano contratado os vereadores, servidores inativos e com contrato de trabalho suspenso, bem como, seus dependentes, sem qualquer direito ao subsídio previsto no *caput* deste artigo.

§ 3º A adesão ao plano contratado será de natureza facultativa, sendo proibida a conversão do valor subsidiado em pecúnia.

Art. 2º Os pagamentos devidos pelos usuários do Plano de saúde serão realizados mensalmente por meio de desconto na folha de pagamento dos titulares dos planos, mediante autorização por escrito.

Art. 3º A contratação do plano de saúde dar-se-á mediante processo licitatório, devendo estar incluídos serviços de atendimentos médicos, hospitalares e ambulatoriais e demais serviços correlatos em unidades que estejam localizadas em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo


um perímetro máximo de até 20 (vinte) quilômetros considerados a partir desta cidade de Mogi Mirim/SP.

Art. 4º A regulamentação desta Lei será efetuada por Ato da Mesa, inclusive, no tocante ao percentual de subsídio a ser concedido.

Art. 5º As despesas oriundas da aplicação desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, no que lhe couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal, 27 de março de 2023.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara


VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1º Vice-Presidente


VEREADOR JOÃO VÍCTOR GASPARINI
2º Vice-Presidente


VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1º Secretária


VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 26/2023.

Dispõe sobre a atualização do valor do vale alimentação e do vale refeição dos servidores da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dá outras providências

Art. 1º Ficam reajustados em 5,79% o valor do vale-alimentação mensal instituído pela Lei Municipal n.º 5.387/13 e do vale refeição instituído pela Lei Municipal n.º 5.573/14, dos servidores ativos da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Art. 2º Os valores do vale-refeição e do vale-alimentação passarão a ser reajustados mediante Ato da Mesa, desde que o índice a ser aplicado não ultrapasse aquele previsto para recomposição inflacionária anual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal, 27 de março de 2023.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara


VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1º Vice-Presidente


VEREADOR JOÃO VÍCTOR GASPARINI
2º Vice-Presidente


VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária


VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 132/2022.

Fica suprimido o Art. 6º e o Parágrafo Único do mesmo Art. 6º do Projeto de Lei 132/2022, renumerando-se sequencialmente os demais artigos.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", aos 03 de abril de 2023.

VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA

MDB



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Recebido hoje. Protocole-se. Dê ciência aos Vereadores. Junta-se ao processado. Secretaria da Câmara, 29 de março de 2023.

OF.CM.Nº 004/23

Dirceu da Silva Paulino
Presidente da Câmara

Mogi Mirim, 29 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Remeto à consideração de Vossa Excelência e demais Edis a inclusa **MENSAGEM MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 013/23, que tramita por essa Egrégia Casa de Leis.

Esperando acolhida do projeto oriundo deste Executivo juntamente com a Mensagem Modificativa que ora apresento, subscrevo-me respeitosamente.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO	
N.º de Ordem	33
Fis. n.º	23
Livro n.º	40
Data da Entrada	29 de
	Março de 2023
<i>[Assinatura]</i>	



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Mogi Mirim, 29 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI OBJETO DA MENSAGEM Nº 013/23.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei acima evidenciado, que dispõe sobre autorização legislativa para este Poder Executivo contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e oferecer garantias, no valor de R\$ R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Nesse sentido, segue a presente Mensagem Modificativa para fins de efetuar a alteração do art. 5º, do Projeto de Lei anteriormente enviado, agora contemplando a retificação da seguinte forma:

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, bem como a abrir por Decreto créditos especiais ou suplementares no orçamento vigente à época da contratação e/ou liberação dos recursos, conforme art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite fixado no art. 1º, de modo a atender as receitas e despesas provenientes da operação a ser contratada, em especial criar no PPA-2022/2025 - Lei nº 6.367, de 27 de outubro de 2021, e na LDO – 2023 - Lei nº 6.489, de 14 de julho de 2022, na Secretaria de Agricultura – aquisição de máquinas e equipamentos, cujos produtos/indicadores - equipamentos adquiridos, e na Lei nº 6.547, de 01 de dezembro de 2022, suplementar nas seguintes dotações: 01.40.11.20.606.1002.2.126.4.4.90.52.00, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e na dotação: 01.40.11.20.606.1002.1.122.4.4.90.51.00, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na Secretaria de Agricultura – Obras de Infraestrutura em Estradas Rurais – produtos/indicadores – obras executadas e promover alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

JUSTIFICATIVA

A modificação aqui proposta é em decorrência de que foi identificada uma incorreção no código orçamentário apresentado pela Secretaria de Finanças desta Municipalidade e, uma vez que o Projeto de Lei encontra-se em tramitação para aprovação dessa Edilidade, optamos por alterar o dispositivo, na forma apresentada, mantendo-se as demais disposições da matéria primária.

Limitado ao exposto, são estes os argumentos que demonstram a necessidade, a conveniência e a relevância da retificação, na proposição principal, da disposição que se quer modificar.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA N ° 3 AO PROJETO DE LEI 15/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

“O ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI 15 DE 2023 PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:”

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, bem como a abrir por Decreto créditos especiais ou suplementares no orçamento vigente à época da contratação e/ou liberação dos recursos, conforme artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite fixado no art. 1º, de modo a atender as receitas e despesas provenientes da operação a ser contratada, em especial criar no PPA-2022-2025 - Lei nº 6.367 de 27 de outubro de 2021 e na LDO – 2023 - Lei nº 6.489 de 14 de julho de 2022, na Secretaria de Agricultura – aquisição de máquinas e equipamentos, cujos produtos/indicadores são **UM CAMINHÃO PIPA com capacidade para 20 mil litros de água**, 1 Caminhão prancha - R\$ 835.000,00; 1 Motoniveladora - R\$ 1.360.000,00; 3 Caminhões toco - R\$ 1.890.000,00 1 Caminhão trucado - R\$ 675.000,00; 1 Rolo Compactador Pé de Carneiro - R\$ 680.000,00 e 2 Retroescavadeiras - R\$ 1060.000,00, e na Lei nº 6.547, de 01 de dezembro de 2022, suplementar a seguinte dotação: 01.40.11.20.606.1002.2.221.4.4.90.52.00, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), e promover alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 30 de março de 2023

VEREADOR PROFESSOR CINOÉ DUZO (PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA À EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI 15/2023

A Emenda Modificativa proposta tem por objetivo atender solicitação dos produtores rurais de Mogi Mirim, já que o texto original do PL 15/23 não contempla a aquisição de um caminhão pipa para auxiliar nos trabalhos realizados nas estradas rurais do município.

Segundo os produtores, o caminhão pipa é essencial no serviço de recuperação das estradas rurais sendo tão importante quanto o restante dos equipamentos que constam no projeto, porém não consta na lista de equipamentos a serem adquiridos.

Sendo assim, visando atender a demanda dos produtores, conto com o apoio dos demais vereadores na aprovação da emenda em questão.